



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2702, de 13 de março de 2020.**

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, Concurso Público nº 001/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Localizar provisoriamente a servidora **Sueli Alves do Espírito Santo**, efetiva, no cargo de MaPB Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental- Artes Nível II Referência 1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na PEM Nossa Senhora Auxiliadora, EMEF Angelo Bravin, EMEF Maria Izabel Falcheto, EMEIEF São Judas Tadeu e EMEIEF Pe. Luiz da Grã, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 13 de março de 2020.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 13 de março de 2020.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 13/03/2020.


  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 13 / 03 / 20 20 SERVIDOR
---

Fabiana Croskopp Bastos  
Chefe do Setor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 13 / 03 / 20 20

  
SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1